



EDITAL Nº 61/2021-CPTL/UFMS

DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DOS AUXÍLIOS MORADIA E PERMANÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução/Coun nº 135, de 28 de dezembro de 2018 (*), torna público o desligamento de estudante beneficiário dos auxílios moradia e permanência.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 33 da Resolução/Coun nº 135, de 28 de dezembro de 2018 (*), observando os demais artigos da norma.

2. DOS DESLIGADOS

2.1. Auxílio Moradia

NOMES	CURSO	RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/BASE LEGAL
Renan da Silva Sanches	Ciências Contábeis	2017.0795.013-0	Conclusão do curso de graduação. Conforme Artigo 33, inciso IV, da Resolução/Coun nº 135, de 28 de dezembro de 2018 (*).

2.2. Auxílio Permanência

NOMES	CURSO	RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/BASE LEGAL
Renan da Silva Sanches	Ciências Contábeis	2017.0795.013-0	Conclusão do curso de graduação. Conforme Artigo 33, inciso IV, da Resolução/Coun nº 135, de 28 de dezembro de 2018 (*).

3. DO RECURSO

3.1. O prazo para interposição do recurso será de **três dias úteis** a partir da data de publicação deste edital.

3.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível no ANEXO deste Edital e enviar ao e-mail da Unidade de Apoio para Assuntos Estudantis (UAP-AE): uap-ae.cptl@ufms.br.

3.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

3.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada, deve anexar ao recurso.

3.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Três Lagoas, 15 de setembro de 2021.

OSMAR JESUS MACEDO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800639** e o código CRC **8D26FCF1**.

UNIDADE DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: 967)3509-3756

CEP 79613000 - Três Lagoas - MS



Anexo
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital CPTL/UFMS nº 61, de 15 de setembro de 2021.)

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Digitar e enviar via sistema de seleção

(Especificar cidade), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do ESTUDANTE

UNIDADE DE APOIO PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone:(67) 3509-3756
CEP 79613000 - Três Lagoas -MS